



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**Estado da Paraíba - Casa de Felix Araújo**  
**Gabinete Parlamentar do Vereador Josimar Henrique**

PROJETO DE LEI Nº 200 /2018

Câmara Municipal de Campina Grande

**RECEBIDO**

Em 22/08/2018 às 09/00 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**“Institui no âmbito do Município de Campina Grande o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis.”**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Corretor de Imóveis a ser comemorado no dia 27 de agosto de cada ano.

**Parágrafo único.** O Dia Municipal do Corretor de Imóveis passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo” em 22 de agosto de 2018.

  
**Josimar Henrique**  
Vereador - PRB



## **Justificativa**

*Senhora Presidente,*  
*Senhores Vereadores.*

Apresento aos Nobres Pares Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis na cidade de Campina Grande.

A história relata que a figura do corretor de imóveis surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão.

Nos anos 40, os Corretores de Imóveis já faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade, sendo o ápice do reconhecimento já nos anos 80, que foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Como se sabe, esta categoria tem uma grande participação no desenvolvimento das cidades, atuando com responsabilidade e empreendedorismo, sempre em busca de alternativas viáveis para o desenvolvimento urbano e rural, em harmonia com a preservação do meio ambiente e paz social.

O corretor de imóveis, profissional comprometido com valores fundamentais e permanentes de uma sociedade, ao intermediar uma transação imobiliária com responsabilidade e ética, participa de momentos importantes da vida das pessoas e das famílias, em especial na realização do sonho de aquisição da casa própria.

Por entendermos da importância que é a figura deste profissional que cria alternativas para a realização da compra do imóvel prestando consultoria, apresentando produtos e dando sugestões com o objetivo de viabilizar para os seus clientes o sonho de ter seu imóvel próprio, é que contamos com o apoio de meus pares para a aprovação deste Projeto.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição por unanimidade!

O autor.